



Câmara Municipal de Guarapari

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº/2025
(Do Sr. Vereador Thiago Garrocho)

Institui a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas e privadas do município de Guarapari e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as escolas públicas e privadas do município de Guarapari, no mínimo, uma vez por semana.

Art. 2º A execução do Hino Nacional Brasileiro deverá ser realizada:
I - Antes do início das aulas, preferencialmente no primeiro dia letivo de cada semana;
II - Com a participação de alunos, professores e demais servidores escolares;
III - Em local adequado, que permita o devido respeito e solenidade ao ato.

Art. 3º As escolas poderão, facultativamente, incluir na solenidade semanal a execução do Hino do Município de Guarapari, promovendo o civismo e o conhecimento da história local.

Art. 4º Fica vedada qualquer forma de constrangimento ou penalidade aos alunos que, por razões de crença religiosa ou convicção filosófica, optarem por não participar do ato, nos termos do art. 5º, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deverá:
I - Orientar as unidades escolares quanto à organização e execução da medida prevista nesta Lei





Câmara Municipal de Guarapari **Estado do Espírito Santo**

II - Disponibilizar material didático que contribua para o ensino da letra, melodia e significado do Hino Nacional Brasileiro e, se aplicável, do Hino Municipal.

Art. 6º O descumprimento desta Lei sujeitará as unidades escolares privadas a advertências, podendo culminar em outras penalidades administrativas, conforme regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para regulamentação e implementação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa reforçar os valores cívicos e o patriotismo entre os estudantes do município de Guarapari, promovendo o respeito aos símbolos nacionais e municipais. A prática de cantar o Hino Nacional Brasileiro é uma forma de cultivar o senso de cidadania, união e pertencimento à sociedade.

A iniciativa também busca integrar o Hino Municipal como uma possibilidade, valorizando a cultura e a história local. A medida está alinhada ao disposto na Lei Federal nº 12.031/2009, que já estabelece a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nas escolas do país.

Ao proporcionar essa prática semanal, espera-se não apenas o fortalecimento da identidade nacional e local, mas também a criação de um ambiente educativo que promova o respeito mútuo e o civismo, elementos essenciais para a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Sala das Sessões. dede.....

Vereador THIAGO GARROCHO

